

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 53/CR-ARC/2024

3 de outubro

**QUE APROVA A COLETÂNEA DAS ATIVIDADES DA ARC,
REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024**

Cidade da Praia, 3 de outubro de 2024

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 53/CR-ARC/2024

de 3 outubro

ASSUNTO: Deliberação que aprova a Coletânea Trimestral das principais atividades e deliberações do terceiro trimestre de 2024 – julho a setembro

I- ENQUADRAMENTO

Por imposição do n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, “A ARC deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e atividades, enviando-lhe uma coletânea trimestral das mesmas.”

II- DELIBERAÇÃO

Dando seguimento ao previsto no artigo acima referido, na sua 4.ª reunião extraordinária, realizada no dia 3 de outubro de 2024, o Conselho Regulador da ARC delibera:

- Aprovar a Coletânea Trimestral relativa aos meses de julho a setembro de 2024, contendo as principais deliberações e atividades desenvolvidas pela ARC.
- Remeter o documento e a presente deliberação à Assembleia Nacional.

***Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador
Presentes.***

O Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Jacinto Araújo estrela